



MOÇÃO nº 16/2024

Moção de Apoio à minuta do Projeto de Lei que visa reestruturar o regime jurídico aplicável ao plano de carreira do Quadro de Pessoal Técnico, Ensino Médio, Técnico Profissionalizante -Técnico Agrícola, Técnico em Viticultura e Técnico em Enologia do Estado do Rio Grande do Sul.

Senhora Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

As vereadoras e os vereadores que a presente subscrevem, observadas as normas regimentais, propõem a presente Moção de Apoio a Casa Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com o intuito de expressar o apoio integral à minuta de Projeto de Lei que visa reestruturar o regime jurídico aplicável ao plano de carreira do Quadro de Pessoal Técnico, Ensino Médio, Técnico Profissionalizante -Técnico Agrícola, Técnico em Viticultura e Técnico em Enologia do Estado do Rio Grande do Sul, cuja proposta foi protocolada pela Associação dos Agentes de Fiscalização Agropecuária – AGEFA-RS.

A presente moção justifica-se por entender a importância crucial desses profissionais para o desenvolvimento da agricultura e pecuária do nosso estado. Os Técnicos Agrícolas, Técnicos em Viticultura e Técnicos em Enologia desempenham um papel fundamental na promoção da produtividade, na melhoria da qualidade dos produtos agrícolas e no avanço tecnológico do setor. Suas habilidades e conhecimentos são essenciais para garantir o crescimento sustentável e a competitividade do agronegócio gaúcho, prestando serviços que garantem a sanidade e qualidade de nossos produtos, os quais podemos destacar:

- Cadastramento de propriedades e produtores no Sistema de Defesa Animal – SDA;
- Cadastramento de eventos como leilões, rodeios, carreiras, entre outros;
- Emissão de Guias de Trânsito Animal (GTA's);
- Vacinação e banho ovino;
- Controle de piolhos e sarna ovina;
- Declaração anual e complementar de rebanho;
- Emissão de saldo de animais para controle do produtor e atualização de crédito bancário;
- Relatórios, inspeção e atestado de contas (fichas) da Inspeção de Defesa Animal – IDA;
- Preenchimento de multas e auto de infração;
- Fiscalizações e inspeções em casa agropecuárias, eventos, frigoríficos, laticínios;
- Barreiras sanitárias móveis, fixas e postos fiscais de divisa;
- Vacinações fiscalizadas, assistidas e realização por agulha oficial;
- Entrega de vacina contra a febre aftosa (PRONAF antes do estado ser livre sem vacinação);
- Vistorias e orientações em propriedades de risco visando a manutenção do status sanitários de "Livres de Febre Aftosa sem vacinação";
- Contagem oficial em rebanhos;
- Acompanhamento e recepção de animais em feiras e eventos;



- Palestras e Educação sanitária orientando como agir e prevenir em caso de uma emergência biológica;
- Coleta de amostras animal e vegetal;
- Controle e prevenção da raiva herbívora;
- Vigilância sanitária em aves migratórias e domésticas monitorando doenças das aves como Gripe Aviária e Febre do Nilo;
- Georreferenciamento de propriedades;
- Fiscalização em lavouras e pomares;
- Fiscalização de agrotóxicos e sementes;
- Acompanhamento de ações desenvolvidas pela Briga Militar e Exército no combate ao abigeato;
- Apoio as atividades em Escolas Agrícolas: Educação Agrícola, Planejamento de plantios,
- Preparo das lavouras, Aplicação de herbicidas, inseticidas, fungicidas, entre outros.
- Regulagem de equipamentos agrícolas; Controle de ordenhas nos setores leiteiros e;
- Controle sanitário de animais.

Diante destas considerações, compreendemos que a reestruturação do regime jurídico aplicável a esses profissionais é uma medida crucial para reconhecer e valorizar seu trabalho, garantindo condições dignas de trabalho, remuneração justa e perspectivas de crescimento na carreira. Acreditamos que essa iniciativa contribuirá significativamente para fortalecer o setor agrícola e pecuário do Rio Grande do Sul, promovendo o desenvolvimento econômico e social.

Portanto, solicitamos encarecidamente que a Casa Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Sul dê o devido encaminhamento à minuta do Projeto de Lei proposta pela AGEFA-RS, garantindo sua análise e tramitação prioritárias, com vistas a aprovação e posterior implementação.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a aprovação da presente moção, bem como, se aprovada, o envio da mesma para Casa Civil do Governo do Estado do Rio Grande do Sul Governador do Estado do RS,

Caxias do Sul, 21 de junho de 2024; 149º da Colonização e 134º da Emancipação Política.



Documento assinado eletronicamente em 21/06/2024 às 16:09

OLMIR CADORE - Vereador - PSDB

Documento assinado eletronicamente em 24/06/2024 às 09:51

ADRIANO BRESSAN - Vereador - PP

Documento assinado eletronicamente em 24/06/2024 às 09:55

ALEXANDRE PRESTES BORTOLUZ - Vereador - PP

Documento assinado eletronicamente em 21/06/2024 às 18:00

ELISANDRO FIUZA GONÇALVES - Vereador - REPUBLICANOS

Documento assinado eletronicamente em 21/06/2024 às 14:53

GILFREDO OTTO DE CAMILLIS SOBRINHO - Vereador - PSB

Documento assinado eletronicamente em 24/06/2024 às 09:53

JULIANO VALIM SOARES - Vereador - PSD

Documento assinado eletronicamente em 24/06/2024 às 10:08

LUCAS THIMMIG DIEL - Vereador - PRD

Documento assinado eletronicamente em 24/06/2024 às 10:12

VELOCINO JOÃO UEZ - Vereador - PRD

O documento pode ter sua autenticidade comprovada pelo link <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento&identificadorDocumento=A1155.23.2024> ou acessando <https://legix.camaracaxias.rs.gov.br/legix/integracaoWeb.do?alvo=autenticidade-documento> e digitando o código de documento A1155.23.2024.

Protocolado em 24/06/2024 10:17

Disponibilizado em 24/Junho/2024

APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE:

27/06/2024